



**PREFEITURA DE  
VALINHOS**

Ofício nº 1.156/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 05 de julho de 2019

Ref.: **Requerimento nº 1.527/19-CMV**  
**Vereadora Mônica Morandi**  
**Processo administrativo nº 12.954/2019-PMV**

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria da Vereadora **Mônica Morandi**, consultada a área competente da municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Em que, especificamente, consiste o Programa Mais Escola?

**Resposta:** Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Secretaria da Educação, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

  
**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**

**Prefeito Municipal**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**

**Anexo:** 01 folha.

A

Sua Excelência, a senhora

**DALVA DIAS DA SILVA BERTO**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)

**Nº PROTOCOLO  
01471/2019**

Data/Hora Protocolo: 04/07/2019 11:36

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 1527/2019

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 1527/2019 Informações acerca do Programa Mais Escola.





# PREFEITURA DE VALINHOS

C.I. nº 807/2019 – S.E.

Valinhos, 27 de junho de 2019

Da: **Secretaria da Educação**

Para: **Departamento Técnico-Legislativo**

Com referência à C.I. nº 1475/2019-DTL/GP, de 24 de junho de 2019, que porta o Requerimento nº 1.527/2019, da Vereadora Mônica Morandi, informamos o seguinte:

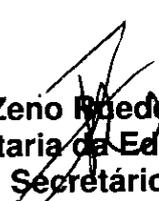
**1- Em que, especificamente, consiste o Programa Mais Escola?**

Obs: Acreditamos que o nome correto do Programa é:  
**“Programa Conta Escola”** e não “Programa Mais Escola”

Informamos que o Projeto de Lei nº 118/2019 dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar para o “Programa Conta Escola”. O referido Programa trata sobre disposições da Lei Municipal nº 4.036, de 06 de setembro de 2006, que versa sobre o repasse de recursos financeiros às Associações de Pais e Mestres (APMs) das Unidades Educacionais Públicas Municipais de Valinhos, destinados a aquisições de materiais pedagógicos, pequenas manutenções necessárias às atividades educacionais, conforme a Lei exige.

Sendo o que se nos apresenta no momento, ficamos à disposição para outros esclarecimentos, se necessários e reiteramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

  
**Zenó Boedell**  
**Secretaria da Educação**  
**Secretário**